



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nr 06-2020**

**07 DE ABRIL DE 2020**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 06/2020

Quartel em Criciúma - SC, 07 de abril de 2020 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE II – 4º BBM:

Lançado o edital do curso/treinamento em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pela CBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 291 PGE 2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-II);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: E.E.B. Coelho Neto (Criciúma/SC);

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/03/2020;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/03/2020;

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 31/03/2020;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 24/04/2020;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20BASICO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20\(CBAE\)-2020-03-12-\(14:33:04\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20BASICO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20(CBAE)-2020-03-12-(14:33:04).pdf)

#### CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE II – 2º/2º/3º/4º BBM:

Lançado o edital do curso/treinamento em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo GBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 305 PGE 2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues da Silva, Rua João Pedroso, Centro, Passo de Torres-SC.

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/04/2020;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/04/2020;

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 04/05/2020;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 29/05/2020;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO%20BASICO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20\(CBAE\)-2020-03-13-\(13:54:00\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20BASICO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20(CBAE)-2020-03-13-(13:54:00).pdf)

## I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

## II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

## III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

## 3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 1º Ten BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de FÁVERI, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Abr 20.

#### MOVIMENTAÇÕES:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 920326-5-02 ARTHUR Eugênio da Silveira JÚNIOR do 1º BBM – Florianópolis para o 4º BBM – Criciúma – por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de abril de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM**

Diretor interino de Pessoal (*Nota Nr 282-20-DP: Movimentação Oficiais*)

### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 929096-6 Fernando ARNS de Oliveira, do 1º/1ª/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 929096-6 Fernando ARNS de Oliveira, do 1º/1ª/4º BBM, devendo-se proceder à averbação de 605 (seiscentos e cinco) dias, correspondente à 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o

requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 19 de março de 2020.

---

**ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM**

Diretor Interino de Pessoal *(NB Nr 121-DP, SGPe CBMSC 7154/2020)*

**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 15 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtel 920300-1 Marcos Afonso PASETTO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

---

**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM**

Subcomandante do 4º BBM *(Documento SGPe CBMSC 6371/2020)*

Dispenso do serviço, das 08h00 às 09h45min, do dia 06 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtel 923165-0 CRISTIANO Bernardo da Conceição**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

---

**ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM**

Comandante do 1º/3ª/4º BBM

Dispenso do serviço, das 08h00 às 09h45min, do dia 08 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtel 926384-5 MICHEL da Silva**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

---

**ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM**

Comandante do 1º/3ª/4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 12h00, do dia 13 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtel 927745-5 Rafael ZILLI Borges**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

---

**ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM**

Comandante do 1º/3ª/4º BBM *(Nota Nr 331-20-4ºBBM: Solicitação BH 2º Sgt BM Zilli)*

Dispenso do serviço, das 08h00 às 09h45min, do dia 15 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtel 925640-7 ALEXANDRE ELY da Silva**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

---

**ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM**

Comandante do 1º/3ª/4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 12h45min, do dia 16 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtel 929164-4 MÁRCIO Teixeira Goulart**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

---

**ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM**

Comandante do 1º/3ª/4º BBM (*Nota Nr 345-20-4ºBBM: Solicitação de inserção e compensação de banco de horas.*)

Dispensado do serviço, das 08h00 às 09h45min, do dia 21 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o 3º Sgt BM Mtcl 927133-3 LEANDRO Faber Martins, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

---

**ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM**

Comandante do 1º/3ª/4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 07 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o 2º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS Leandro de Ávila, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

---

**RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM**

Comandante da 2ª/4º BBM (*Documento SGPe CBMSC 5871/2020*)

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 13 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o 2º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS Leandro de Ávila, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

---

**RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM**

Comandante da 2ª/4º BBM (*Documento SGPe CBMSC 6542/2020*)

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 22 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o 2º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS Leandro de Ávila, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

---

**RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM**

Comandante da 2ª/4º BBM (*Documento SGPe CBMSC 6542/2020*)

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no Documento SGPe Nr CBMSC/6510/2020, onde o 3º Sgt BM Mtcl 929117-2 Ronaldo de Souza ALBERTON, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar de 29 Mar 20.

---

**GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**

Comandante do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 18 Mar 20, do 3º Sgt BM Mtcl 927123-6 GUILHERME Costa dos Santos, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 30 Mar 20, do 3º Sgt BM Mtcl 929124-5 Tiago JAVUREK Nunes, do 3º/1º/3ª/4º BBM Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao 3º Sgt BM Mtel 923195-1 Max WILLIAN Resende Cardoso, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 20.

Ao 3º Sgt BM Mtel 927116-3 VINÍCIUS Amorim, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 20.

Ao 2º Sgt BM Mtel 927789-7 DIONATAS dos Santos Trajano, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 22 Mar 20.

**FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 22 Mar a 20 Abr 20, o 3º Sgt BM Mtel 927137-6 LISANDRO da Silva Cardoso responde pelo B-1 do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por motivo de gozo de férias regulamentares do 2º Sgt BM Mtel 927789-7 DIONATAS dos Santos Trajano.

**LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):**

Em 01 Abr 20, do 3º Sgt BM Mtel 925641-5 JIMMY Raveane Amorim, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de licença especial.

**LICENÇA ESPECIAL: CANCELAMENTO DE GOZO:**

Conforme a ORDEM Nr 3-CMDOG, de 26/03/2020, foram canceladas as programações de usufruto de Licença Especial, com início no período de 27 de março até 31 de agosto de 2020, do seguinte BM:

**3º Sgt Mtel 929090-7 ÉVERTON Moisés Cardoso - Araranguá – 4ºBBM;**

1. A DP para que seja publicado em BCBM;
2. Alterar no SIGRH;

Florianópolis, 27 de março de 2020.

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 124-DP, de 27 Mar 20, SGPe CBMSC 383/2020)

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 09 Mar 20, o 3º Sgt BM Mtel 923192-7 RODRIGO Ferreira, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 04/03/20.” Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**REQUISICÃO POLICIAL:**

Do 2º Sgt BM Mtel 920292-7 Antônio Luiz STRADIOTO do 1º/2ª/4º BBM – Içara, no dia 08 Abr 20, às 17h00, na sala passiva 1 do Fórum da Comarca Içara, com a finalidade de prestar

depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 0002905-64.2016.8.24.0004-0008, de 03 de Mar de 2020, assinado pela Sra. Letícia Pavei Cachoeira, Juíza de direito.

### III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

#### **BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa dos expedientes, a partir das 12h00, dos dias 16 e 17 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinicius DAL BÓ Carvalho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

---

#### **SAMUEL AMBROSO – Cap BM**

Chefe do B3 do 4º BBM (*SGPe 7118/2020*)

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 14h00, do dia 13 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 931686-8 Matheus PREMOLI de Souza**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

---

#### **ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM**

Comandante do 1º/3ª/4º BBM (*Nota Nr 334-20-4ºBBM: dispensa banco de horas cabo Premoli*)

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 12h00, do dia 17 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, a **Sd BM Mtcl 652290-4 KAROLINE Serafim Farias**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

---

#### **ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM**

Comandante do 1º/3ª/4º BBM (*Nota Nr 364-20-4ºBBM: Compensação banco de horas - Sd BM Karoline*)

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 11h00, do dia 14 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON Silvério Tavares**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

---

#### **RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM**

Comandante da 2ª/4º BBM (*Documento SGPe CBMSC 5926/2020*)

#### **DESPACHO DECISÓRIO:**

Em 24 de março de 2020, PROCESSO: SGPe CBMSC 18427/2019.

ASSUNTO: requerimento formulado pelo **Sd BM Mtcl 3792888-9 Rafael Luis ALVES**, pelo qual pleiteia a concessão da indenização de ajuda de custo, prevista no artigo 44 da Lei Estadual Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979, em decorrência da sua movimentação por interesse da Administração Pública, entre os municípios de Criciúma e Araranguá, ocorridas em 30 de novembro de 2015, 3 de março de 2016, 12 de novembro de 2016 e 17 de março de 2017.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 22-2020-CVC-DP, de 27 de janeiro de 2020, da lavra do Cap BM JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, Chefe do Centro de Vencimento e Consignações da Diretoria de Pessoal, bem como o Parecer Nr 95-2020-AssJur, de 24 de março de 2020, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MÜLLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Sr FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir.

2. Indeferir o requerimento apresentado pelo Sd BM Mtcl 3792888-9 Rafael Luis ALVES quanto à concessão da indenização da ajuda de custo, prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979.

3. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18427/2019)

Em 26 de março de 2020, PROCESSO: SGPe CBMSC 1618/2020.

ASSUNTO: requerimento formulado pelo Sd BM Mtcl 932393-7 JONATHAN Borges Cardoso, no qual pleiteia o pagamento da ajuda de custo prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979, em decorrência de sua transferência do município de Criciúma para o município de Araranguá, a contar de 25 de novembro de 2019, a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPe CBMSC 16316/2019.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base,decido:

1. Acolher na íntegra Parecer Nr 29-2020-CVC-DP, de 27 de janeiro de 2020, da lacra do CapBM JOÃO VICENTE PERREIRA CAVALLAZZI, Chefe do Centro de Vencimentos e Consignações da Diretoria de Pessoal, e Parecer Nr 101-2020-AssJur, de 26 de março de 2020, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MÜLLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Sr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir.

2. Indeferir o requerimento apresentado pelo Sd BM Mtcl 932393-7 JONATHAN Borges Cardoso quanto à concessão da indenização da ajuda de custo, prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979.

3. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 1618/2020)

Em 26 de março de 2020, PROCESSO: SGPe CBMSC 1718/2020.

ASSUNTO: requerimento formulado pelo Sd BM Mtcl 3792888-9 Rafael Luis ALVES, no qual pleiteia o pagamento da ajuda de custo prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979, em decorrência de sua transferência do município de Criciúma para o município de Araranguá, a contar de 19 de novembro de 2019, a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPe CBMSC 15766/2019.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base,decido:

1. Acolher na íntegra Parecer Nr 30-2020-CVC-DP, de 27 de janeiro de 2020, da lacra do CapBM JOÃO VICENTE PERREIRA CAVALLAZZI, Chefe do Centro de Vencimentos e Consignações da Diretoria de Pessoal, e Parecer Nr 102-2020-AssJur, de 26 de março de 2020, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MÜLLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Sr FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir.

2. Indeferir o requerimento apresentado pelo Sd BM Mtcl 3792888-9 Rafael Luis ALVES quanto à concessão da indenização da ajuda de custo, prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979.

3. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 1718/2020)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no Documento digital SGPe Nr CBMSC/6624/2020, onde a **Sd BM Mtcl 929475-9 CAMILA Marcello João**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, solicita 10 (dez) dias para desconto em férias, a contar do dia 16 Mar 20.

---

**GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**  
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida na Nota Nr 301-20-4ºBBM: desconto em férias, onde a **Sd BM Mtcl 652290-4 KAROLINE Serafim Farias**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar de 10 Mar 20, sendo os dias 12 e 13 Mar 20 a título de **recompensa**.

---

**GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**  
Comandante do 4º BBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 18 Mar 20, do **Cb BM Mtcl 927149-0 Diego DA ROSA Silva**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Mar 20, do **Sd BM Mtcl 932485-2 Karini BRASIL de Oliveira**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 31 Mar 20, do **Sd BM Mtcl 651834-6 Felipe Rovaris DE LUCA**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 30 Mar 20, do **Sd BM Mtcl 929247-0 Augusto GOMES dos Santos**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 31 Mar 20, do **Cb BM Mtcl 929264-0 Guilherme GUTERRES Santana**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Sd BM Mtcl 932287-6 Lucas Batista DE BATISTA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 20.

Ao **Sd BM Mtcl 930610-2 Thiago dos SANTOS José**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 20.

Ao **Cb BM Mtcl 927128-7 Matheus de Souza MACHADO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 20.

A **Cb BM Mtcl 929605-0 CAMILA Daboit Possamai**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 09 Mar 20.

Ao **Sd BM Mtcl 932332-5 Alan Costa BUZZANELLO**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 20.

### **FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 15 Mar a 13 Abr 20, o **Sd BM Mtcl 930769-9 Leonardo CANABARRO Slivka**, responde pelo B-1 do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Sd BM Mtcl 932332-5 Alan Costa BUZZANELLO**.

### **LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):**

Em 01 Abr 20, do **Cb BM Mtcl 930159-3 Thiago Walther FICHER**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de licença especial.

### **LICENÇA ESPECIAL: CANCELAMENTO DE GOZO:**

Conforme a ORDEM Nr 3-CMDOG, de 26/03/2020, foram canceladas as programações de usufruto de Licença Especial, com início no período de 27 de março até 31 de agosto de 2020, do seguinte BM:

**Sd Mtcl 931790-2 MURIEL Florentina Medeiros - Urussanga – 4ºBBM;**

1. À DP para que seja publicado em BCBM;
2. Alterar no SIGRH;

Florianópolis, 27 de março de 2020.

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC (*NB Nr 124-DP, de 27 Mar 20, SGPe CBMSC 383/2020*)

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 16 Mar 20, o **Sd BM Mtcl 365257-2 LÚCIO Flávio da Luz Filho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 22 (vinte e dois) dias para o seu tratamento, a contar de 12/03/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):**

Em 16 Mar 20, o **Cb BM Mtcl 929080-0 EDNEI Corrêa dos Santos**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de seu filho, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência

permanente a pessoa da família (filho) durante 01 (um) dia, a contar de 13/03/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

#### IV – ALTERAÇÕES CTISP

##### FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 18 Mar 20, do **3º Sgt BM Mtcl 915932-0 ADENILSON Mendes**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

##### VISITA MÉDICA:

Em 05 Mar 20, o **3º Sgt BM CTISP Mtcl 918984-0 JOÃO CARLOS Nunes**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

#### V – ORDENS

Sem alteração;

#### VI – TRANSCRIÇÃO

Sem alteração;

#### VII – PORTARIAS

##### **PORTARIA Nr 003-4ºBBM, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Nomeação de Coordenador de Serviços Comunitários

**O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Programas Comunitários do 4º BBM e Coordenador de Serviços Comunitários da 1ª/4º BBM (Criciúma) o **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso**.

Art. 2º **NOMEAR** para integrar a Coordenadoria de Serviços Comunitários da 1ª/4º BBM (Criciúma) o **Cb BM Mtcl 927730-7 Everton VITORINO Gomes** e o **Sd BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinicius DAL BÓ Carvalho**.

Art. 3º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 4º/2º/1ª/4º BBM (Forquilha) o **2º Sgt BM Mtcl 916629-7 João Roberto MELLER**.

Art. 4º **NOMEAR** para integrar a Coordenadoria de Serviços Comunitários do 4º/2º/1ª/4º BBM (Forquilha) o **Sd BM Mtcl 931660-4 Maycon CARDOSO André**.

Art. 5º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários da 2ª/4º BBM (Içara) o **3º Sgt BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moisés ROMANCINI**.

Art. 6º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 1º/1º/2ª/4º BBM (Morro da Fumaça) o **3º Sgt BM Mtcl 929337-0 Rodrigo SAVI Fernandes**.

Art. 7º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 2º/2ª/4º BBM (Urusanga) o **Sd BM Mtcl 931764-3 Mateus BORTOLATTO**.

Art. 8º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários da 3ª/4º BBM (Araranguá) o **3º Sgt BM Mtcl 925640-7 ALEXANDRE ELY da Silva**.

Art. 9º **NOMEAR** para integrar a Coordenadoria de Serviços Comunitários da 3ª/4º BBM (Araranguá) o **3º Sgt BM Mtcl 929243-8 FILIPE Ramos de Medeiros**, a **Sd BM Mtcl 652290-4 KAROLINE Serafim Farias** e o **Sd BM Mtcl 930594-7 Marcelo Pereira DAL PONT**.

Art. 10º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 3º/1º/3ª/4º BBM (Turvo) o **Sd BM Mtcl 931742-2 Kássio MARTINHAGO**.

Art. 11º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 2º/3ª/4º BBM (Sombrio) o **3º Sgt BM Mtcl 929076-1 RENATO Gomes Sifroni**.

Art. 12º **NOMEAR** para exercer a função de Coordenador de Serviços Comunitários do 2º/2º/3ª/4º BBM (Passo de Torres) o **Sd BM Mtcl 932433-0 Pablo PANATTA Maffioletti**.

Art. 13º Determinar que esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2019 (*data da assinatura da Ordem Adm Nr 5 do Cmdo G*).

---

**GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**  
Comandante do 4º BBM

**PORTARIA Nr 93/CBMSC/2020, de 3 de março de 2020:**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 1º de novembro de 2019, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **Subten BM RR 920294-3 Wanderley PEREIRA Oliveira**, para atuar no 1º/2ª/4º BBM – Içara, na função de Inspetor de Incêndio da 2ª/4º BBM, no período de 9 de março de 2020 à 8 de março de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

---

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nr 21.216 de 6 Mar 20*)

**PORTARIA Nr 107/CBMSC/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020:**

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Arroio do Silva – SC, **Ítalo**

**Rodrigo HESSLER Silveira**, 3º Sgt BM Mtcl 929085-0, com efeitos a contar de 11 de março de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Gaivota – SC, **Jadson Roberto CARDOSO**, 3º Sgt BM Mtcl 367446-0, com efeitos a contar de 11 de março de 2020.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nr 21.221 de 13 Fev 20*)

**PORTARIA Nr 97/CBMSC/2020, de 4 de março de 2020:**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 1º de novembro de 2019, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **Subten BM RR 920320-6 Nadir Jacinto JOSÉ**, para atuar como auxiliar do B-4/4º BBM, no período de 9 de março de 2020 à 8 de março de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nr 21.221 de 13 Fev 20*)

**PORTARIA Nr 121/CBMSC/2020, de 18 de março de 2020:**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3º Sgt BM RR Mtcl 918984-0 JOÃO CARLOS Nunes**, a contar de 10 de março de 2020, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 195/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.540, de 25 de maio de 2017.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nr 21.226 de 20/03/2020*)

**PORTARIA Nr 123/CBMSC/2020, de 18 de março de 2020:**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **Cb BM RR Mtcl 916785-4 GILMAR Frank**, a contar de 13 de março de 2020, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 71/CBMSC/2019, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.967, de 1º de março de 2019.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nr 21.226 de 20/03/2020*)

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **ELOGIO:**

Ao 2º Sgt CTISP BM Mtel 916191-0 Jorge Alberto de Souza FERMIANO e ao Sd BM Mtel 932245-0 Leandro Honorato DE BOIT, pelo desprendimento e desempenho no atendimento e despacho da Guarnição do SAMU para atendimento do Dr Valdemar Lichtenfels – TC PM da Reserva Remunerada, o qual encontrava-se em Parada Cardiorrespiratória em sua residência no Bairro Pio Correia – Criciúma. A resposta rápida e eficiente do COBOM, acionando o recurso mais adequado, proporcionou a resposta imediata, sendo no local confirmado a PCR, com posterior entubação e a reversão do quadro, sendo o referido paciente, entregue com sinais vitais presentes no PS do Hospital São José.

O 2º Sgt BM Fermiano e o Sd De Boit são merecedores de elogio pelo despacho da ocorrência, onde demonstraram conhecimento dos procedimentos atuais vigentes a serem empregados na parceria CBMSC e SAMU, resultando na sinergia esperada das instituições, onde a rápida mobilização e deslocamento frente ao acionamento via 193, permitiu que mais uma vida fosse salva. Ações positivas como a descrita acima, demonstram o comprometimento com a Instituição elevando o nome da Corporação. Indubitavelmente, através de ações como esta, a Corporação solidifica sobremaneira o alto nível de confiança que a sociedade deposita no CBMSC.

Individual;

Averbe-se.

---

**SAMUEL AMBROSO – Cap BM**  
Chefe do COBOM do 4ºBBM

#### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações

#### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

##### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

Concedo ao ST BM Mtel 927147-3 CLEITON de Bem Albino, da 2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias, a contar do dia 16 Mar 20, para conclusão do PAD Nr 55/2020/CBMSC, de que está encarregado.

**RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM**

Comandante da 2ª/4º BBM (*Documento SGPe CBMSC 3738/2020*)

**PORTARIA DE PAD Nr 014/2020/CORREG/CBMSC, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**OBM: 1ª/4º BBM**  
**MUNICÍPIO: CRICIÚMA**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 014/2020/CBMSC**

**O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 014/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **3º Sgt BM Mtel 925646-6 Alexandre MINATTO de Souza**, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por ter no dia 7 de janeiro de 2019, no período matutino na orla da praia do Morro dos Conventos, conduzido a AR-115 em alta velocidade na beira mar sem motivo justificável (coletar água para análise do IMA), conforme comunicação feita através da Nota Eletrônica: “*Nota Eletrônica 21-2019-4 BBM-3 CBM: Comunicação Gu de Mergulho*”, de 07 Jan 20 do Comandante da 3ª/4ºBBM para o Comandante do 4ºBBM, em anexo. Fato este que pode, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 020 (Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 079 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa), todas do Anexo I do Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o **2º Sgt BM Mtel 920300-1 Marcos Afonso PASETTO** como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4ºBBM.

---

**SAMUEL AMBROSO – Cap BM**  
Comandante da 1ª/4º BBM

**NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nr 014/2020/CBMSC:**

Do **3º Sgt BM Mtel 925646-6 Alexandre MINATTO de Souza**, do 1º/1ª/4ºBBM - Criciúma, por ter no dia 07 de janeiro de 2019, no período matutino na orla da praia do Morro dos Conventos, conduzido a AR-115 em alta velocidade na beira mar sem motivo justificável. Com isso, infringiu o item 07 do Anexo I, com as atenuantes do nº 1 e 2 do Art. 17 e agravantes do nº 5, 6, e 10 do Art. 18, tudo do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão leve, fica advertido. Permanece no “Comportamento Bom”.

Criciúma, 10 de Março de 2020.

---

**SAMUEL AMBROSO – Cap BM**  
Comandante da 1ª/4º BBM

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

**ELOGIO:**

Ao **Cb BM Mtcl 929167-9 TIAGO Anastácio Pereira**, por ter, de forma voluntária, sem que fosse necessário criar qualquer ordem ou determinação, assumido a responsabilidade em manter a sala de assepsia e reserva de materiais de APH sempre organizada, limpa e com a reposição dos materiais de consumo, uma vez que, todo o seu empenho e dedicação são visíveis, basta adentrar ao referido local e perceber o capricho e cuidado que o militar ora elogiado dedica àquele ambiente, sempre propiciando o zelo que o recinto carece.

O referido militar ainda dispõe do seu conhecimento e presteza, apoiando diretamente a 4ª Seção do 1º/3ª/4º BBM, na aquisição e controle dos materiais de APH, preocupando-se diretamente com a correta aplicação de uso dos materiais, assim como, no encarroçamento do novo ASU.

Este comando referencia e agradece a proatividade do Cb BM Tiago, profissional com iniciativas que visam melhorias a todos, sempre preocupado e disposto a servir, o que cada vez mais se assemelha às características de pessoas de caráter, às quais o CBMSC faz questão de poder contar nas fileiras da corporação.

Individual;  
Averbe-se.

---

**ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM**  
Comandante do 1º/3ª/4º BBM

Ao **Sd BM Mtcl 655904-2 Rodrigo Gonçalves BARP**, pelo reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao 1º/3ª/4º BBM, o qual já vem executando há algum tempo, contribuindo sobremaneira com os serviços de instalação elétrica, manutenção e limpeza dos ar-condicionado da nossa OBM, o que, sem sombra de dúvidas, demonstra o alto grau de profissionalismo do militar ora elogiado, agregando significativamente valores e exemplo à corporação, estando sempre disposto a atender às demandas com empenho, dedicação e esmero.

Este comando sente-se honrado em poder contar com a proatividade e eficiência do Sd BM Barp, deixando aqui o registro do reconhecimento e gratidão aos serviços prestados, assim como a valorização profissional.

Individual;  
Averbe-se.

---

**ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM**  
Comandante do 1º/3ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 07 de abril de 2020.

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

Assina: **GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**  
Comandante do 4º BBM

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

Assina: **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM**  
Subcomandante do 4º BBM